



MOÇÃO CBH-MPS Nº 13/2017

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, vem a público manifestar REPÚDIO à reabertura das licenças para construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) no rio Preto.

Considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 que determina que compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação: promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

Considerando o Artigo 55 da Lei Estadual nº 3.239 de 02 de agosto de 1999 que determina que os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH's) têm como atribuição e competência, entre outras, aprovar as condições e critérios de rateio dos custos das obras de uso múltiplo ou de interesse comum ou coletivo, a serem executadas nas bacias hidrográficas, bem como implementar ações conjuntas com o organismo competente do Poder Executivo, visando a definição dos critérios de preservação e uso das faixas marginais de proteção de rios, lagoas e lagunas;

Considerando artigo 4º do Regimento Interno do CBH-MPS define que compete ao CBH-MPS promover o debate de questões relacionadas aos recursos hídricos de sua área de atuação; promover a divulgação das questões identificadas e acompanhar as decisões tomadas quanto à administração dos recursos hídricos na sua área de atuação; poderá também acompanhar as solicitações de licenciamento de atividade de impacto ambiental na gestão de recursos hídricos junto ao INEA e/ou prefeituras autorizadas nas bacias da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul.



Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, colegiado integrante da estrutura de gestão de recursos hídricos, no seu papel legal de dirimir conflitos de uso na bacia, realizou, no dia 12 de novembro de 2015, em Rio das Flores/RJ, o **II Fórum do Rio Preto** que como o primeiro, realizado no dia 23 de março de 2012 (Visconde de Mauá/RJ), teve como objetivo realizar um grande debate sobre os impactos ambientais das Pequenas Centrais Hidroelétricas que estão previstas para serem construídas na calha do rio Preto. O II Fórum reuniu representantes de órgãos governamentais, usuários de recursos hídricos, organizações da sociedade civil e moradores de cidades situadas na bacia hidrográfica do rio Preto.

Considerando que em ambos os fóruns, a população e a sociedade civil organizada das áreas afetadas se posicionaram contrárias à construção da PCH Santa Rosa I.

Considerando que o rio Preto nasce na base do pico das Agulhas Negras, em área protegida pelo Parque Nacional do Itatiaia, a uma altitude de 2.440m. Ao longo de seu percurso, parcialmente protegido também pela Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira, alterna cachoeiras e remansos, demarcando a divisa entre os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Percorre uma extensão de 198 km até se juntar ao rio Paraibuna e ambos encontrarem o rio Paraíba do Sul.

Considerando que além de possuir grande beleza cênica indutora de atividades turísticas de inspiração ecológica e cultural, estudos confirmam o alto valor ecológico do manancial, em especial pela presença de ictiofauna endêmica e em extinção, como por exemplo, o Surubim do Paraíba. A Bacia do rio Preto é importante para a manutenção da qualidade e dinâmica das águas da Bacia do rio Paraíba do Sul, por ainda se encontrar em uma área com bom estado de conservação. Este peculiar ciclo de vida depende da qualidade de suas águas e de seus ciclos sazonais, além da presença de importantes remanescentes de Mata Atlântica.



Considerando que esta complexa ecologia se encontra ameaçada pela possível construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), cuja implementação representaria significativo e irreversível impacto ambiental, além de comprometer, de forma permanente, atividades relacionadas à agricultura familiar e ao turismo rural, ecológico e cultural existentes nos municípios lindeiros, devendo ser afetado o patrimônio histórico da região, os casarões das antigas fazendas de café e importantes marcos históricos.

Considerando que frente à necessidade de proteção dos atributos ambientais, paisagísticos e culturais do rio Preto, os participantes do II Fórum do rio Preto deliberaram pelo encaminhamento da **2ª Carta Aberta em Defesa do Rio Preto à Presidente Dilma Rousseff**, solicitando intervenção na suspensão da construção das PCH's no rio Preto.

Considerando que em dezembro de 2015, o Comitê recebeu o Ofício nº 800/2015-GP/GAB/GESTÃO, como resposta do Gabinete da Presidente, informando que a Carta Aberta havia sido encaminhada ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Considerando que em maio de 2016 o Comitê recebeu o Ofício nº 128/2016-SE-MME, informando que o MME preza pelo atendimento de energia ao país, sobretudo aquelas de fontes renováveis, e pelos projetos de energia que atendam a todas as questões técnicas e legais. Quanto às questões socioambientais, eles informaram que o processo de licenciamento se encontrava sob a responsabilidade do IBAMA e demais órgãos intervenientes.

Considerando que as autorizações necessárias até esta etapa do projeto da PCH Santa Rosa I foram emitidas pelo IBAMA, pela Agência Nacional de Águas (ANA), pela ANEEL e pelos demais órgãos intervenientes e que, conforme informações prestadas pelo empreendedor a licença prévia da PCH Santa Rosa I estava sobrestada em virtude da



necessidade de homologação do TAC com o Ministério Público Federal que vem sendo pela Procuradoria da República em Volta Redonda.

Considerando que o comitê enviou a Carta nº 121/2016 CBH-MPS à Procuradoria da República encaminhando toda documentação transcrita acima e solicitando análise das licenças concedidas pelos órgãos ambientais e cautela na análise do TAC levando em consideração todo o exposto acima.

Considerando que o Comitê obteve como resposta da Procuradoria da República, em outubro de 2016, que a carta havia sido encaminhada para ser inserida como prova documental nos dois processos existentes sobre este caso, tendo em vista que um dos processos encontrava-se pendente de decisão judicial, estando os autos conclusos.

Vimos por meio desta repudiar a reabertura das licenças para construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) no rio Preto.

Volta Redonda, 14 de junho de 2017.

Flávia Cristina de Almeida Cordovil Pires
Vice-Presidente do CBH - Médio Paraíba do Sul